

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSA 2020-2022

No dia nove de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas da manhã, por meio do endereço: <https://meet.google.com/fny-mdoe-hhy> foi realizada a décima quarta reunião desta comissão, presidida pela coordenadora do PPGE, Prof<sup>a</sup> Fabiana Sena da Silva, pela representação estudantil do mestrado e do doutorado, respectivamente, Ilka Tatiana Evaristo Teixeira e Aline Praxedes de Araújo. A pauta da reunião foi: 1) Informes; 2) Devolução da bolsa de João Pedro Andrade; 3) Denúncia de recebimento de bolsa indevida; 4) Dúvida de Genilson José da Silva sobre o recebimento da bolsa; 5) Renovação e Prorrogação de bolsa. No informes, a presidente informou que o PPGE recebeu 2 bolsas da CAPES e que fez a convocação de 2 doutorandos. Após os informes, passou para o segundo ponto de pauta: a presidente apresentou a situação do discente do mestrado João Pedro. E após a discussão, todas decidiram que o referido discente deverá devolver as bolsas referentes ao mês de fevereiro e de março. No ponto 3 da pauta, a presidente relatou que ao receber a denúncia de que a doutoranda Maraiane Pinto de Sousa, convocada para bolsa no dia 23 de fevereiro de 2022 possuía vínculo empregatício. A presidente enviou para ela uma notificação para apresentar defesa sobre a denúncia e dentro do seu prazo de resposta, a discente comprovou mediante declaração da instituição de ensino que seu vínculo como tutora esteve restrito ao período de 05/04/2021 a 10/01/2022. A interessada também anexou uma cópia de sua carteira de trabalho. Mediante tal comprovação, a Comissão aceitou a justificativa e provas da doutoranda Maraiane Pinto de Sousa. A comissão aprovou pela continuidade ao seu cadastramento de bolsista. No ponto 4 da pauta, a dúvida do doutorando **GENILSON JOSÉ DA SILVA** para o recebimento da bolsa, a Comissão verificou a documentação enviada pelo interessado. Após a discussão que tomou como base o estabelecido pela Portaria Conjunta N<sup>o</sup>. 1 CAPES/CNPq, de 12/12/2007, os/as bolsistas CAPES, matriculados/as em programas de pós- graduação no país, poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil – UAB, quando atuarem como tutores/as. Em relação aos demais agentes da UAB, não será permitido o acúmulo dessas bolsas. Assim sendo, conforme a Resolução 01/2018, Cap. III, art. 9, II, III, VIII, b, Genilson José da Silva não está apto a receber a bolsa de estudos em virtude de possuir vínculo empregatício com a instituição promotora do presente Programa de Pós-Graduação. Salientamos, de acordo com o excerto acima, que o acúmulo de bolsa concomitante com a atuação como professor substituto só poderia acontecer após a efetivação do cadastro de bolsista, juntamente com a anuência do (a) orientador (a) e da Comissão de Bolsas, deste modo, pelo fato do discente já se encontrar atuando como professor substituto antes da assinatura do termo de compromisso com a bolsa CAPES, não será possível a realização de seu cadastro e a próxima pessoa na lista de espera será convocada. Foram apresentados, analisados e emitidos pareceres referentes aos pedidos de renovação e prorrogação de bolsa de estudos.

### Renovação de Bolsa

	Discente	Orientador(a)	Agência Financiadora	Curso	Parecer
1	Daniel Guillermo Gordillo Sánchez	Prof. <sup>a</sup> Dra. Maria Eulina Pessoa de Carvalho	CAPES	Doutorado	Favorável
2	Otávio Augusto Chaves Rubino dos Santos	Prof. Dr. Erenildo João Carlos	CAPES	Doutorado	Favorável

### Prorrogação de Bolsa

	Discente	Orientador(a)	Agência Financiadora	Curso	Parecer
1	José Cleudo Gomes	Prof. <sup>a</sup> Dra. Maria de Nazaré Tavares Zenaide	CAPES	Doutorado	Aprovada prorrogação por 60 dias
2	Ravi Caju Duré	Prof. Dr. Francisco José Pegado Abílio	CAPES	Doutorado	Aprovada prorrogação por 90 dias
3	Alice Maria Santos Ramos	Prof. <sup>a</sup> Dra. Adelaide Alves Dias	CAPES	Doutorado	Aprovada prorrogação por 90 dias

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da comissão encerrou a sessão e lavrou a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos membros desta Comissão.

João Pessoa, 09 de Março de 2022.



Fabiana Sena da Silva



Ilka Tatiana Evaristo Teixeira



Aline Praxedes de Araújo